



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00031636-13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
3	36961	BIGFRAL PLUS, FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO P, (PESO 30 A 40KG). PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.300	19,00
5	42108	FRALDA BIGFRAL PLUS DESCARTÁVEL, PARA USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO - PACOTE CONTENDO 09 UNIDADES. OBS1.: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	950	18,80
6	46778	FRALDA BIOFRAL PREMIUM NOITE E DIA OU TENA ULTRA TAMANHO MÉDIO OBS1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.600	2,44
10	59969	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA NOTURNA TAMANHO G. OBS1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	18.000	1,49
11	53795	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - BIOFRAL CONFORT OBS1: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.000	1,72
14	59524	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - TURMA DA MÔNICA. OBS1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4.200	0,79
17	66985	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - BIOFRAL CONFORT OBS1: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.700	1,44
18	51918	FRALDA BIGFRAL PLUS DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO GRANDE OBS1: CADA FRALDA EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	2.000	2,19

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 ABR. _____

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Letícia de Cássia Cardoso Brasileiro
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00031636-13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medimport Comércio De Produtos Hospitalares Eireli - Epp

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 132/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 09 ABR. 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Letícia de Cássia Cardoso Brancalini
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº 92.220.103-0

CPF nº 314.346.758-40

e-mail institucional: compras@medimport.com.br

e-mail pessoal: lechia@gmail.com